



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

RESOLUÇÃO N.º 005/2007-CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso de suas atribuições que conferem as Leis Federais nº 8.069/1990 e Municipal nº 9.678/2004.

- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 22 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o repasse do recurso proveniente da doação efetuada através do direcionamento do percentual do imposto de renda devido de pessoas físicas e jurídicas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina para as seguintes entidades:

I. Núcleo Social Evangélico de Londrina – Centro de Educação Infantil Pindorama - NUSELON, o valor de R\$ 1.980,00 (um mil reais novecentos e oitenta reais) para despesas de investimento – substituição de portas;

II. Lar Anália Franco de Londrina – o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para despesas de investimento – aquisição de material de construção;

III. Associação Faça Uma Criança Feliz – o valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) para despesas de investimento – construção de uma parte da obra;

IV. Comunhão Espírita Cristã de Londrina - Escola Oficina Pestalozzi, o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para despesas de investimento – aquisição de material permanente;

V. CARI – “Centro de Apoio à Recuperação Infantil Dr. Hugo Dehé” – o valor de R\$ 2.166,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais) para despesas de custeio – aquisição de leite especial - e o valor de R\$ 1.181,00 para despesas de investimento – aquisição de eletrodomésticos;

VI. Creche Imaculada Conceição de Londrina – o valor de R\$ 2.765,00 (dois mil setecentos e sessenta e cinco reais) para despesas de investimento – contratação de serviço de terceiros – projeto arquitetônico;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de doze meses para a execução do recurso.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 22 de fevereiro de 2007.

Camila Kauam Menezes
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente